



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Publicado no D.O.M.

LEI Nº 14.460
De 13 de março de 2020.

m. 16: 08/2020

**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO
O "DOMINGO CIDADÃO".**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 242/2019, de autoria do **Vereador Marcos Papa** e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do município de Ribeirão Preto, o evento "Domingo Cidadão".

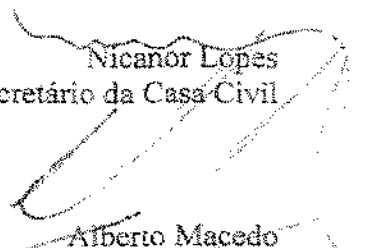
Parágrafo único. Este evento tem periodicidade de todo primeiro domingo de cada mês e ocorre no horário das 8h às 14h (podendo estender-se até às 17h), nas imediações da Catedral Metropolitana, destinando-se a trabalhar oportunidades de acesso às políticas públicas junto à população em situação de rua, com acesso a serviços públicos e serviços de entidades assistenciais da cidade.

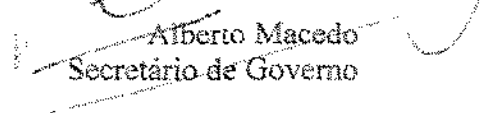
Art. 2º As atividades alusivas ao "Domingo Cidadão" serão desenvolvidas de forma voluntária por Organizações da Sociedade Civil e Organizações Não Governamentais do Terceiro Setor, buscando serem realizadas em parceria com o poder público.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco


DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal


Nicanor Lopes
Secretário da Casa-Civil


Alberto Macedo
Secretário de Governo

Autógrafo nº 08/2020
Projeto de Lei nº 242/2019
Processo nº 2020.007659.7
ECZM